

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Medicina de Emergência é a prática da Medicina que abrange o diagnóstico e tratamento de qualquer paciente que necessite cuidados diante de uma situação imprevista de uma doença aguda ou lesão que requeira atendimento imediato. A razão da existência da Medicina de Emergência é, através do atendimento inicial adequado, limitar a morbidade e a mortalidade nesses pacientes. A sua prática abrange desde os **CUIDADOS PRÉ-HOSPITALARES** até o **ATENDIMENTO HOSPITALAR, REQUERENDO CONHECIMENTOS DE TODAS as ESPECIALIDADES INTIMAMENTE RELACIONADAS A ELA**. A prática da Medicina de Emergência envolve um conhecimento e reconhecimento adequados de lesões e doenças agudas, com ou sem risco de vida, seguidas de imediato tratamento e estabilização.

Estes profissionais têm experiência técnica e científica assistencial generalista, para atendimento de alta e baixa complexidade à todas as faixas etárias da população. Tem treinamento clínico-cirúrgico, que os capacita à manutenção da vida e prevenção de sequelas em todas as situações de emergência. Além disso são estes os profissionais que são responsáveis pela organização, gestão e dimensionamento da rede de atendimento a emergências.

Ademais, o atendimento às Urgências e Emergências, além de estratégico, é um dos pilares do SUS como parte do planejamento de saúde. Neste sentido, é fundamental definir o perfil do profissional que trabalhará nesse setor com as respectivas habilidades e competências. A Medicina de Emergência é uma especialidade médica reconhecida em mais de 100 países e no Brasil foi oficializada através do órgão competente em 2016 através da **Resolução do Conselho Federal de Medicina número 2149/2016** e publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2016 a seção, pág. 99. Isso mudou toda a configuração no sistema de Emergência do País. No momento, para se dizer especialista em Medicina de Emergência, o profissional deverá obter seu título através de um **Programa de Residência Médica** oficial do MEC ou através da Sociedade relacionada, nesse caso específico a **ABRAMEDE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA**. Isso, percebe-se que, na maioria das vezes, o egresso em medicina não apresenta experiência necessária para enfrentar os desafios que este sistema necessita principalmente no que tange a Urgência e Emergência. Este fato é reconhecido pela própria Associação Brasileira de Escolas Médicas (ABEM).



ÓRGÃO OFICIAL DA EMERGÊNCIA BRASILEIRA

Neste contexto, se faz necessário preparar um médico qualificado para liderar o atendimento nos diferentes níveis de gravidade em diversas áreas da medicina, tanto clínicas quanto cirúrgicas, incluindo desde o atendimento pré-hospitalar ao atendimento intensivo. Necessita-se de um médico que atue alinhado com as leis, portarias e diretrizes do sistema de saúde nacional e que compreenda o seu papel além das fronteiras assistenciais. O atendimento às Urgências e Emergências apresenta-se cada vez mais desafiador tendo em vista a evolução da própria medicina assim como a expectativa da sociedade atual, que estabelece novos padrões de exigência, desfechos e tempos de resposta às demandas individuais. Cabe a este profissional liderar as mudanças no atendimento visando responder a tais necessidades.

A responsabilidade estratégica do atendimento a Urgência e Emergência dentro dos sistemas de saúde modernos levou a criação de programas de especialização em Medicina de Emergência em todo o mundo. Essa especialidade tem formação própria e específica, com médicos formados em residência médica, via ingresso direto, com duração de 3 a 7 anos. Em nosso País já contamos com mais de cinquenta programas de Residência em Medicina de Emergência e quase 400 médicos estão sendo treinados em todo Brasil. O Médico Emergencista tem experiência técnica e científica assistencial generalista, para atender pacientes de alta a baixa complexidade. Além disso, são estes os profissionais responsáveis pela organização e dimensionamento da rede de atendimento a Urgência e Emergência. O estudo de gestão de serviços de emergência é parte curricular da formação deste profissional, habilitando-o a coordenar um serviço de emergência, planejar seu dimensionamento de acordo com a população atendida e inseri-lo dentro da rede de atenção à saúde local.

O sistema de atendimento Pré-Hospitalar também necessita de um profissional que se sinta identificado e confortável em atender e regular a imensa gama de situações clínicas e do trauma que este serviço apresenta. A especialidade de Medicina de Emergência inclui o estudo das normas, especificações e responsabilidades dos Serviços de atendimento Pré-Hospitalar, preparando o profissional para os desafios do setor.

Portanto, ressaltamos a importância da Medicina de Emergência, de sua necessidade para a população Brasileira e da gravidade do atendimento feitos por pessoas sem qualificação e certificação oficial nos ambientes de emergência seja ele pré-hospitalar ou hospitalar.



ÓRGÃO OFICIAL DA EMERGÊNCIA BRASILEIRA

Fortaleza, 14 de junho de 2021

Maria Alessandra O. Leitão
Alessandra Leitão

Presidente da ABRAMEDE – Capítulo CE